



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

N.1300.01.0001007/2021-93 /2021

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 14, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Altera a composição do Comitê Técnico do Contrato de Parceria Público-Privada da rodovia MG-050, instituído pela Resolução nº 040, de 10 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS no uso de atribuição prevista no §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o exposto na Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e Decreto Estadual nº 48.665, de 04 de agosto de 2023, que dispõem sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e considerando a Resolução nº 40, de 10 de julho de 2008, que cria o Comitê Técnico, alterada pela Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2009, pela Resolução nº 029, de 22 de julho de 2010, pela Resolução nº 036, de 02 de setembro de 2010, pela Resolução nº 12, de 27 de março de 2012, pela Resolução nº 020, de 27 de agosto de 2013, pela Resolução nº 25, de 29 de agosto de 2014, pela Resolução nº 009, de 27 de março de 2018 e pela Resolução nº 40, 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para atuar conforme as disposições do Contrato SETOP 007/07.

I - Indicados pela SEINFRA, conforme item I da subcláusula 68.1.3:

- a) André Luís Cairo de Azevedo, CPF 636.026.445-53 e RG 4.046.214 - SSP/BA , como titular, e
- b) Betônio Osório Marcos Franco, CPF 408.687.966-20 e RG M 867.530 como suplente;

II - Indicados pela Concessionária, conforme item II da subcláusula 68.1.3:

- a) Gilberto Vilela dos Santos, CPF 075.529.186-75 e RG MG 12.994.749, como titular, e
- b) Frederico Rodrigues, CPF 043.080.986-70 e RG M 8.665.274 como suplente;

III - Indicados pela Concessionária e/ou pela SEINFRA de comum acordo, conforme item III da subcláusula 68.1.3:

- a) Igor Vieira Santos, CPF 079.687.806-40 e RG MG 10.333.184, com titular, e
- b) Felipe Filizzola Camargo, CPF 061.106.026-47 e RG MG 11457318, como suplente.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 040, de 10 de julho de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 40, de 27 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 10/04/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85844642** e o código CRC **F3219FF4**.

Referência: Processo nº 1300.01.0001007/2021-93

SEI nº 85844642